



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Administração

Núcleo de Recursos Humanos

1

PU. ...
Dia 06/02/2003
Jornal Diário MS
Jezibel
Assinatura

DECRETO Nº 789 / 2003

Exonera o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 015/2002, de 28 de Junho de 2002, e Decreto nº 242/01 de 13 de Setembro de 2001,

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

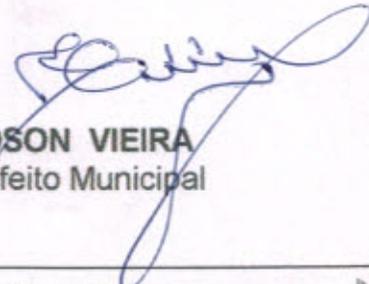
DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **Wilson Barbosa Torres**, do cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Esporte, Turismo e Lazer, símbolo GER-II, lotado na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos retroativos a 31 de Janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

